



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.319, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22054/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
DANIELA ROSANGELA KAMPHORST DA SILVA	175º Lugar
SUELIZE PAULA KRONBAUER BRUCH	176º Lugar
LEILA CLAUDIA GREGORY	177º Lugar
MARILAINE ROHDE	178º Lugar
JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL	179º Lugar
KATIUCIA WOLLMUTH	180º Lugar
REJANI DEBIASI	181º Lugar
VITORIA FRANCINE NEUMANN	182º Lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação portaria n.º 36.319/2026 – fl. 02/02

JAQUELINE DREXSLER	183º Lugar
MARINA STEIN	184º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 2 de setembro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: _____